



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

### FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO

#### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM: Mídias Digitais para a Educação MODALIDADE A DISTÂNCIA

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2017/FCA AO EDITAL LATO SENSU Nº 001/FCA/2017

#### 1 – DA ORGANIZAÇÃO GERAL

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio da **Faculdade de Comunicação e Artes**, torna público o presente Edital complementar, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Processo Seletivo Específico para ingresso no curso de pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em **Mídias Digitais para a Educação**, na **modalidade a distância**, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), a ser realizado em parceria com a Secretaria de Tecnologia Educacional (Setec) e Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva., de conformidade com o que estabelecem o Resultado Final da Análise de Proposta – Edital CAPES N.º 75/2014 – Revisado, de 14/12/2014, as Resoluções Consepe N.º 55, de 02 de junho de 2014, Consepe N.º 81, de 18 de dezembro de 2015, Portaria Capes n.º 183, de 24 de outubro de 2016, relativa à regulamentação de pagamentos de bolsas da Universidade Aberta do Brasil (UAB), e a legislação vigente.

O curso de pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em **Mídias Digitais para a Educação**, na **modalidade a distância**, tem como objetivo a formação dos professores de ensino básico para atuarem direta ou indiretamente com o cenário midiático e digital que se apresenta dentro das salas de aula. Durante o curso serão abordados temas que contextualizam formas de atuação apresentadas pelos pares mundialmente no tocante ao uso de recursos eletrônicos durante o período escolar. Este novo contexto pede a complementação dos recursos de docência tradicional com o uso de equipamentos e programas auxiliares no desenvolvimento das disciplinas contribui para a fixação do conteúdo programático de cada turma além de fornecer informações relevantes sobre o andamento e assimilação por parte do corpo discente. Assim o suporte tecnológico fornece meios para atuar tanto no lecionar tradicional como também para conscientizar os alunos da importância da cidadania digital e das possibilidades de protagonismo juvenil dentro e fora da escola. Ao término do curso o professor deverá dominar recursos que possibilitem o desenvolvimento destes itens, subjetiva e objetivamente.

#### 2.. Cronograma:

##### 2.1. Da inscrição

- Inscrições de inscrições: de **25 de maio a 01 de junho de 2017**;
- Pagamentos de inscrições: de **25 de maio a 02 de junho de 2017**;
- Divulgação dos resultados das inscrições deferidas/indeferidas: a partir de **06 de junho de 2017**;
- Interposição de recurso do resultado da inscrição: **07 de junho de 2017**;
- Divulgação do resultado da análise dos recursos: a partir de **09 de junho de 2017**;
- Divulgação da relação dos candidatos regularmente inscritos: a partir de **12 de junho de 2017**.

##### 2.2. Da pré-matrícula online, da matrícula

- Pré-matrícula (enviar documentos): **13 a 17 de junho de 2017**;
- Período reservado para Coordenação do Curso de Pós-Graduação efetivarem a avaliação dos documentos: **19 a 23 de junho de 2017**;
- Divulgação do resultado da avaliação de documentos: a partir de **26 de junho de 2017**.
- Interposição de recurso da avaliação de documentos: **27 a 28 de junho de 2017**;
- Divulgação da análise dos recursos da avaliação de documentos: a partir de **30 de junho de 2017**;
- Divulgação do resultado final e convocatória para matrícula: a partir de: **03 de julho de 2017**;
- Matrícula presencial e atividades presenciais no polo: **07 e 08 de julho de 2017**;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

### 3 – DO PÚBLICO ALVO, DOS POLOS, DO CURSO E DAS VAGAS

- 3.1. O Processo Seletivo Específico de que trata este Edital oferecerá um total de **162 (cento e sessenta e duas)** vagas para o curso de **Mídias Digitais para a Educação**.
- 3.2. Os polos contemplados com o curso, demandas e número de vagas ofertadas, estão relacionados no Anexo I deste Edital.
- 3.3. Do curso de **Mídias Digitais para a Educação**, as vagas a ofertadas serão distribuídas da seguinte forma:
- 3.3.1. As vagas serão destinadas a Professores da rede Pública e Privada em exercício;
- 3.3.2. A documentação comprobatória deverá ser digitalizada e postada no sistema eletrônico na etapa de pré-matrícula online.
- 3.4. Por ser curso com oferta especial, ou seja, de caráter eventual, não haverá possibilidade de trancamento de curso.

### 4 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Serão aceitas inscrições somente via Internet (Artigo 27 da Resolução CONSEPE N° 55, de 02 de junho de 2014), nos endereços eletrônicos [www.ufmt.br/ingressoead2017](http://www.ufmt.br/ingressoead2017) e [www.fundacaouniselva.org.br/ead](http://www.fundacaouniselva.org.br/ead), no período compreendido entre **8 horas do dia 25 de maio de 2017 e 23 horas e 59 minutos do dia 01 de junho de 2017**.
- 4.2. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter sua inscrição aceita no Processo Seletivo Específico, marcar, em campos apropriados do Requerimento, o nome do Polo, assim como deverá indicar os documentos que deverão ser considerados para a Análise de Títulos e Currículo.
- 4.3. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Uniselva do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Específico se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.
- 4.4. Após o envio da inscrição, o candidato deverá imprimir comprovante de inscrição gerado pelo sistema, constando todas as informações preenchidas.
- 4.5. O comprovante referido no subitem anterior deverá ser obrigatoriamente apresentado pelo candidato em caso de reclamações ou recursos sobre a inscrição.
- 4.6. O valor da taxa de inscrição é R\$ 30,00 (trinta reais).
- 4.7. Não haverá isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.8. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do certame pela Universidade Federal de Mato Grosso.
- 4.9. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, obtido no endereço eletrônico [www.fundacaouniselva.org.br/ead](http://www.fundacaouniselva.org.br/ead) ou [www.ufmt.br/ingressoead2017](http://www.ufmt.br/ingressoead2017), pagável em qualquer agência bancária ou através de qualquer *Internet Banking*.
- 4.10. O pagamento deverá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário (opção disponível imediatamente após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição).
- 4.11. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao requerimento de inscrição do candidato e deverá ser impresso e efetivado até o **dia 02 de junho de 2017**, observado o horário de funcionamento da rede bancária (agências e *Internet Banking*).
- 4.12. Orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ufmt.br/ingressoead2017/](http://www.ufmt.br/ingressoead2017/) e [www.fundacaouniselva.org.br/ead](http://www.fundacaouniselva.org.br/ead).

### 5. DO INDEFERIMENTO/DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Será indeferida a inscrição:
- efetuada fora do período fixado nos subitens 2.1 e 4.1 deste Edital; ou
  - cujo pagamento não tenha sido confirmado pela rede bancária; ou
  - cujo Requerimento de Inscrição esteja preenchido de forma incompleta, incorreta, ilegível; ou
  - em desacordo com qualquer requisito deste Edital.
- 5.2. Divulgação dos resultados das inscrições deferidas/indeferidas: **a partir de 06 de junho de 2017**, nos endereços eletrônicos [www.fundacaouniselva.org.br/ead](http://www.fundacaouniselva.org.br/ead) e [www.ufmt.br/ingressoead2017](http://www.ufmt.br/ingressoead2017).
- 5.3. Interposição de recurso do resultado da inscrição: **07 de junho de 2017**.
- 5.4. Divulgação do resultado da análise dos recursos: a partir de **09 de junho de 2017**;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

### 6. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1. A partir de **12 de junho de 2017**, será divulgado nos endereços eletrônicos [www.fundacaouniselva.org.br/ead](http://www.fundacaouniselva.org.br/ead) e [www.ufmt.br/ingressooad2017](http://www.ufmt.br/ingressooad2017) a relação definitiva dos candidatos regularmente inscritos. Caso o candidato constate que o polo, curso e ou demanda divulgados na confirmação da inscrição difere daquele informado no Requerimento de Inscrição, deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO UNISELVA, pelos telefones (65) 3313-7281 e (65) 3313-7282, impreterivelmente até às 17 horas do dia **13 de junho de 2017**, e seguir as orientações fornecidas pela FUNDAÇÃO UNISELVA.

### 7. DA ANÁLISE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

7.1. Os critérios para a Análise de Títulos e Currículo serão validados por meio de comprovantes a serem digitalizados e anexados no sistema até o máximo de 100 pontos, considerando cinco pontos por ano trabalhado. Os critérios constam no quadro abaixo.

Nº	Item	Detalhamento	Caráter	Valor Total
01	Exercício profissional em sala de aula	Declaração assinada pela diretoria da escola onde o candidato trabalha E/OU trabalhou. Os documentos devem estar de acordo, com as especificações discriminadas no item 1 da legenda.	Obrigatório	5 pontos por ano trabalhado, até o máximo de 60 pontos
02	Carta de interesse do candidato	Carta digitada e digitalizada, com tamanho aproximado de até duas páginas, na qual o candidato deve argumentar sobre: como o curso pode impactar na melhoria de suas atividades em sala de aula; e como a partir dele, pretende otimizar o exercício de sua docência. As cartas de interesse serão analisadas conforme as informações discriminadas no item 3 da legenda.	Classificatório	Até o máximo de 40 pontos
03	Diploma	Cópia autenticada do diploma de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC; Ou declaração/atestado, expedido pelo órgão responsável pelo registro escolar da instituição, contendo a data de colação de grau, e com data de expedição inferior a um ano, juntamente com cópia do histórico escolar final da graduação, que também deverá conter data da colação de grau; Quando se tratar de diploma obtido no exterior, cópia autenticada do diploma de conclusão de curso de graduação revalidado por instituição nacional credenciada, acompanhada de respectivo histórico escolar;	Obrigatório	Sem pontuação



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

### Legenda

O candidato deverá digitalizar e postar cópia digital da documentação comprobatória informada na etapa de inscrição, em formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufmt.br/ingressoead2017](http://www.ufmt.br/ingressoead2017).

**ITEM 1**=Fotocópia digitalizada do contrato de trabalho E/OU carteira de trabalho assinada; E/OU declaração do diretor (ou responsável) da escola ou setor onde o candidato trabalhou. Cada um dos documentos anexados deve conter as seguintes informações: a) data de início e final da atividade em sala de aula; b) nome da disciplina lecionada pelo professor; c) carga horária; d) nome, cargo, assinatura, carimbo do responsável pela declaração

**ITEM 2** - As cartas de interesse serão analisadas a partir dos seguintes critérios:

- a) uso correto da língua portuguesa;
- b) objetividade e clareza na redação;
- c) consistência argumentativa;
- d) relato das experiências profissionais em sala de aula, e nos projetos de pesquisa e extensão, com a participação discente, de acordo com o comprovado no item B;
- e) relevância do curso para sua atuação profissional;
- f) efetiva disponibilidade para realização do curso a distância,
- g) descrição real do próprio nível de conhecimento em informática (Internet, Moodle, Word, PDF), considerando que o curso – como os demais cursos na modalidade EaD – requer do aluno conhecimento básico em informática.

**ITEM 3** - Cópia autenticada do diploma de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC;

Ou declaração/atestado, expedido pelo órgão responsável pelo registro escolar da instituição, contendo a data de colação de grau, e com data de expedição inferior a um ano, juntamente com cópia do histórico escolar final da graduação, que também deverá conter data da colação de grau;

Quando se tratar de diploma obtido no exterior, cópia autenticada do diploma de conclusão de curso de graduação revalidado por instituição nacional credenciada, acompanhada de respectivo histórico escolar;

7.2. Os candidatos serão organizados em uma lista decrescente de pontos, de acordo com os documentos enviados (anexados). As vagas serão preenchidas pelos candidatos com maior pontuação, obedecendo o limite de vagas. Será considerado classificado o candidato que não eliminado e classificado dentro do número de vagas para o polo a que está concorrendo.

7.3. Participarão da pré-matrícula on-line os candidatos regularmente inscritos, melhores pontuados, classificados, segundo a ordem decrescente da pontuação obtida, no limite de 3 (três) vezes o número do total de vagas do curso.

7.4. A partir de **26 de junho de 2017** será divulgado o desempenho (pontuação) de cada candidato na Análise de Títulos e Currículo nos endereços eletrônicos [www.fundacaouniselva.org.br/ead](http://www.fundacaouniselva.org.br/ead) e [www.ufmt.br/ingressoead2017](http://www.ufmt.br/ingressoead2017).

7.5. Interposição de recurso contra desempenho na Análise de Títulos e Currículo: **27 a 28 de junho de 2017**.

## 8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Caberá recurso à Fundação Uniselva contra:

- a) indeferimento ou não confirmação de inscrição;
- b) desempenho na Análise de Títulos e Currículo;
- c) resultado de pré-matrícula online.

8.2. O candidato que desejar interpor recurso nos casos previstos no subitem 8.1 deste Edital deverá fazê-lo por meio da *internet*, nos endereços eletrônicos [www.fundacaouniselva.org.br/ead](http://www.fundacaouniselva.org.br/ead) e [www.ufmt.br/ingressoead2017](http://www.ufmt.br/ingressoead2017).

8.3. O horário para interposição de recurso será das 8 horas do primeiro dia até às 18 horas do segundo dia.

8.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

8.5. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico disponível na *internet*, nos endereços eletrônicos [www.fundacaouniselva.org.br/ead](http://www.fundacaouniselva.org.br/ead) e [www.ufmt.br/ingressoead2017](http://www.ufmt.br/ingressoead2017), e deverá conter: nome, número de protocolo/inscrição do candidato, indicação do Polo;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

8.6. Quando se tratar de recurso contra indeferimento ou não confirmação de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar ao recurso arquivo contendo cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição devidamente autenticado pela rede bancária no período previsto neste Edital Complementar e cópia do comprovante de inscrição.

8.7. Quando se tratar de recurso contra desempenho na Análise de Títulos e Currículo, o candidato deverá indicar a pontuação que julga ter obtido e a divulgada pela Fundação Uniselva, e anexar arquivo contendo cópia do comprovante de inscrição e cópia dos documentos que comprovem o recurso.

8.8. O resultado da análise dos recursos será disponibilizado na *internet*, nos endereços eletrônicos [www.fundacaouniselva.org.br/ead](http://www.fundacaouniselva.org.br/ead) e [www.ufmt.br/ingressooad2017](http://www.ufmt.br/ingressooad2017).

8.9. O acesso aos pareceres dos recursos será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente, através de consulta individual via *internet*, nos endereços eletrônicos [www.fundacaouniselva.org.br/ead](http://www.fundacaouniselva.org.br/ead) e [www.ufmt.br/ingressooad2017](http://www.ufmt.br/ingressooad2017).

8.10. As alterações de desempenhos na Análise de Títulos e Currículo, caso ocorram, serão divulgadas na *internet*, nos endereços eletrônicos [www.fundacaouniselva.org.br/ead](http://www.fundacaouniselva.org.br/ead) e [www.ufmt.br/ingressooad2017](http://www.ufmt.br/ingressooad2017).

8.11. Da decisão final Fundação Uniselva não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

### 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO

9.1. A Pontuação Final (PF) de cada candidato não eliminado do Processo Seletivo, para fins de classificação final, corresponderá à pontuação por ele obtida na Análise de Títulos e Currículo.

9.2. A confirmação da pontuação referente aos documentos informados no formulário de inscrição será a partir da documentação comprobatória anexada ao formulário de pré-matrícula *online* e analisada pela coordenação do curso.

9.3. A classificação final dos candidatos dar-se-á por Polo, em rigorosa ordem decrescente da Pontuação Final.

9.4. Critérios de desempate: Em caso de empate na pontuação final terá preferência o candidato que comprovar a maior idade.

9.5. A classificação do candidato dependerá da análise, pela coordenação do curso, da documentação enviada *online* pelo candidato, na fase de pré-matrícula.

9.6. A coordenação do curso, poderá publicar novas convocatórias para vagas remanescentes, após a primeira chamada de matrícula do presente edital.

9.7. As novas convocatórias serão publicadas no endereço eletrônico [www.ufmt.br/ingressooad2017](http://www.ufmt.br/ingressooad2017) e os candidatos convocados deverão apresentar a documentação comprobatória diretamente no polo do curso de sua opção, em datas e prazos estabelecidos em cada convocatória.

9.8. Caso haja desistência de alunos do curso nas etapas iniciais, com anuência do Colegiado de Curso, poderão ser convocados candidatos que estiverem na lista de espera.

9.9. Os candidatos convocados, deverá elaborar um plano de trabalho se comprometendo em desenvolver as atividades em tempo hábil, para acompanhamento do processo de formação em andamento.

### 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1. A Fundação Uniselva, tornará pública a relação dos candidatos aprovados (classificados no limite de vagas ofertadas) no Processo Seletivo por meio de listagens organizadas por Polo/Curso, em ordem alfabética, com menção de classificação e pontuação, que serão disponibilizadas na Internet, nos endereços eletrônicos [www.fundacaouniselva.org.br/ead](http://www.fundacaouniselva.org.br/ead) e [www.ufmt.br/ingressooad2017](http://www.ufmt.br/ingressooad2017) partir de **03 de julho de 2017**.

### 11. DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE

11.1. O candidato classificado até o limite de vagas do Polo, deverá efetivar a sua pré-matrícula *online* no endereço eletrônico [www.ufmt.br/ingressooad2017](http://www.ufmt.br/ingressooad2017), no período de **07 a 08 de julho de 2017**.

11.2. Para efetivar a pré-matrícula o candidato deverá digitalizar e postar cópia digital da documentação comprobatória informada na etapa de inscrição, em formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufmt.br/ingressooad2017](http://www.ufmt.br/ingressooad2017), devendo obrigatoriamente anexar também o diploma ou certificado de conclusão de graduação com colação de grau, bem como documento comprobatório da demanda de sua opção.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

11.3. A confirmação da pontuação referente aos documentos informados no formulário de pré-matrícula será a partir da documentação comprobatória anexada no formulário eletrônico a ser analisada e homologada pela coordenação do curso.

11.4. Na ausência do diploma de curso superior, o candidato deverá apresentar declaração/atestado, expedido pelo órgão responsável pelo registro escolar da instituição, contendo a data de colação de grau, e com data de expedição inferior a um ano, juntamente com cópia do histórico escolar final da graduação, que também deverá conter data da colação de grau.

11.5. A partir de **26 de junho de 2017** será divulgado o resultado da pré-matrícula online no endereço eletrônico [www.ufmt.br/ingressooad2017](http://www.ufmt.br/ingressooad2017).

11.6. Caberá recurso contra o resultado da pré-matrícula nos dias **27 e 28 de junho de 2017**, de conformidade com o que estabelece o item 8 deste edital.

## 12. DA MATRÍCULA

12.1. A primeira convocação para matrícula dar-se-á na divulgação do resultado final do processo seletivo, **a partir de 07 a 08 de julho de 2017**, presencialmente, no Polo para o qual o candidato concorreu, apresentando os documentos exigidos no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00 horas, nos endereços abaixo especificados:

Polo	Endereço do Polo
Cuiabá	Rua Comandante Costa, Nº: 1927, Bairro: Centro-Sul, CEP: 78025200, Município: CUIABA-MT, Telefone: (65) 3624-3631/ Telefone alter.: (65) 3637-8426 e 3613 6300 ou 3613 6319, E-mail: <a href="mailto:uab.polocuiaba@gmail.com">uab.polocuiaba@gmail.com</a> , E-mail alter.: <a href="mailto:elizabetherossetto@gmail.com">elizabetherossetto@gmail.com</a> .
Lucas do Rio Verde	Rua Cedro, Nº: 61, Bairro: Jardim Primavera Complemento: CEP: 78455000, Município: LUCAS DO RIO VERDE-MT, Telefone: (65) 3548-2327/Celular: (65) 99939-5306, E-mail: <a href="mailto:uablr@gmail.com">uablr@gmail.com</a> .
Nova Xavantina	Rua Oscar Niemayer, Nº: 185, Bairro: Jardim Alvorada, Complemento: Nova Xavantina, CEP: 78690000, Município: NOVA XAVANTINA-MT, Telefone: (66) 3438-2115/Celular: (66) 9 9953-2407/Fax: (66) 3438-3296, E-mail: <a href="mailto:polouabnx@hotmail.com">polouabnx@hotmail.com</a> , E-mail alter.: <a href="mailto:polouabnx@yahoo.com.br">polouabnx@yahoo.com.br</a> .
Primavera do Leste	Av. Porto Alegre, Nº: 30, Bairro: Centro, CEP: 78850000, Município: PRIMAVERA DO LESTE-MT, Telefone: (66) 3498-6808/ Telefone alter.: 3498-2716 E-mail: <a href="mailto:uabpoloprimavera@gmail.com">uabpoloprimavera@gmail.com</a> .

12.2. As demais convocações ocorrerão por meio de comunicados no endereço eletrônico [www.ufmt.br/ingressooad2017](http://www.ufmt.br/ingressooad2017).

12.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do original de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos necessários para a matrícula.

12.4. Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Específico, em quaisquer das convocações, a serem entregues, sem restituição ao interessado, são os seguintes:

I – cópia de documento oficial de identidade;

II – cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – cópia autenticada do diploma de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC;

IV – na ausência de diploma de que trata o subitem anterior, poderá ser entregue declaração/atestado, expedido pelo órgão responsável pelo registro escolar da instituição, contendo a data de colação de grau, e com data de expedição inferior a um ano, juntamente com cópia do histórico escolar final da graduação, que também deverá conter data da colação de grau;

V – quando se tratar de diploma obtido no exterior, cópia autenticada do diploma de conclusão de curso de graduação revalidado por instituição nacional credenciada, acompanhada de respectivo histórico escolar;

VI - cópia de comprovante do endereço residencial, atualizado;

VII – cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou de justificativa eleitoral ou certidão negativa do TRE;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

VIII – cópia da certidão de casamento ou nascimento;

IX - cópia de documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino com mais de 18 anos;

12.5. Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo serão resolvidos pela FUNDAÇÃO UNISELVA, pela Secretaria de Tecnologia Educacional/UFMT e pela Coordenação do Curso de Especialização em Mídias Digitais para a Educação na modalidade a distância.

12.6. Fazem parte deste Edital: Anexo I: Polos e Vagas.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2017

Aclyse de Mattos

SIAPE: 2197467

Diretor da Faculdade de Comunicação e Artes

Andrea Ferraz Fernandez

SIAPE: 1645842

Coordenadora do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I

POLOS/VAGAS

<i>Polos</i>	<b>Vagas</b>
Cuiabá	51
Lucas do Rio Verde	46
Nova Xavantina	19
Primavera do Leste	46
<b>TOTAL</b>	<b>162</b>